

Decreto nº 80 de 18 de julho de 2023

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS
ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no exercício das atribuições prevista no Contrato de Consórcio Público e no Estatuto do CISAMAPI.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 2.548.002,00 (dois milhões quinhentos e quarenta e oito mil e dois reais), distribuídos nas seguintes dotações:

01.05.01.10.302.0003.2042 IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE ELETIVO NA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA. 4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00084 Fonte: 276 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou Contratos de Repasse Vinculados à Saúde

Art. 2º - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei Nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 18 de julho de 2023.

José Márcio Gomes Osório
Prefeito do Município de Uruçânia
Presidente do CISAMAPI